Alunos do Ensino Superior, serão actualizados em 5 % passando a ser os seguintes:

Escalões	Capitações (rendimento per capita) (euros)	Pontuação da capitação	Bolsa (euros)
I	Até 157,12	50	1 309,35
II	Até 209,50	30	1 047,48
III	Até 261,87	20	523,74
IV	Superior a 270,00	-	350,00

A criação do escalão IV no quadro I do anexo I do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior pressupõe as seguintes alterações ao Regulamento:

- O n.º 2 do artigo 4.º passará a ter a actual redacção do n.º 3 do mesmo artigo;
- 2) O n.º 3 do artigo 4.º é eliminado.

29 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Bettencourt da Silveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 3817/2005 (2.ª série) — AP. — Contratação a termo resolutivo. — Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público de que a presidente da Câmara procedeu à contratação a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, de Nuno Pedro de Oliveira Tavares, pelo período de um ano, com efeitos a 18 de Abril de 2005, na categoria equiparável a técnico superior estagiário de educação física, por despacho de 13 de Abril de 2005.

20 de Abril de 2005. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida por despacho n.º 15/2002, de 10 de Janeiro de 2002, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

Aviso n.º 3818/2005 (2.ª série) — AP. — Celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo. — Torno público que, por meu despacho de contratação de 11 de Abril de 2005 foi celebrado em 12 de Abril, e com efeitos desde a mesma data, contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, caducando em 12 de Julho de 2005, correspondente ao encerramento do ano lectivo de 2004-2005, com Sílvia Ferreira da Fonseca, na categoria de auxiliar de acção educativa (escalão 1, índice 142), do grupo de pessoal auxiliar, em regime de horário incompleto, com fundamento na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para desempenhar funções nos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Tempos Livres desta Câmara Municipal. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

15 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, Carlos Fernando Diogo Pires.

Aviso n.º 3819/2005 (2.ª série) — AP. — Celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo. — Torno público que, por meu despacho de contratação de 14 de Abril de 2005 foi celebrado em 15 de Abril do mesmo ano, e com efeitos desde a mesma data, contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, válido por um ano, eventualmente renovável até ao período máximo previsto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, se justificadamente, e se não for denunciado nos termos legais, com Graciete Lacerda Salvador, na categoria de técnico profissional de relações públicas de 2.ª classe (escalão 1, índice 199), do grupo de pessoal técnico profissional, com fundamento na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, para desempenhar funções na Divisão Social e Cultural desta Câ-

mara Municipal. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.°, n.° 3, alínea *g*), da Lei n.° 98/97, de 26 de Agosto.]

15 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Fernando Diogo Pires*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso n.º 3820/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do vice-presidente datado de 29 de Outubro de 2004, foi celebrado contrato a termo certo, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com início em 1 de Novembro de 2004 e termo em 31 de Outubro de 2005, com Noel Ricardo Correia Pena, para a categoria de técnico superior de 2.º classe — engenharia civil. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — A Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos, *Ana Rita de Almeida Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Aviso n.º 3821/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com Lígia Margarida Russel Coelho e Rita Maria Ferreira Pires, por mais seis meses, com início a 20 de Abril de 2005 e termo a 19 Outubro de 2005.

28 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Taveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOUZELA

Aviso n.º 3822/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em conformidade com o n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que, por escrutínio secreto, deliberou a Câmara, por unanimidade, na sua reunião ordinária de 5 de Abril de 2005, na sequência do processo disciplinar n.º 1/2004, aplicar ao funcionário José Augusto Peres Pinto, a pena de demissão, com efeitos a 8 de Abril de 2005, ficando vago um lugar da carreira de fiscal municipal, do grupo de pessoal técnico profissional, do quadro privativo deste município.

22 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Armindo Telmo Antunes Ferreira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARRENTELA

Aviso n.º 3823/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Arrentela, em sua reunião ordinária de 27 de Abril de 2005, deliberou celebrar contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, com os seguintes trabalhadores:

Carlos António Raposo — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, com início a 3 de Maio de 2005.

Renato Ant.º Coelho Casimiro — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, com início a 3 de Maio de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Abril de 2005. — A Presidente da Junta, *Maria Teresa Pires Nunes*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARRIFANA

Aviso n.º 3824/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se pública a alteração do quadro de pessoal da Junta de Freguesia, aprovada pela Assembleia em sessão ordinária de 1 de Abril de 2005, sob proposta aprovada em reunião ordinária de 16 de Marco 2005.